



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 8.684

De 07 de Julho de 2023.

**DENOMINA DE FERNANDO SILVEIRA UMA
DAS NOVAS ESCOLAS DO NOSSO
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º Fica denominada de **FERNANDO SILVEIRA** uma das novas escolas do nosso Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.



BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional